



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

### **ANEXO III**

## **RESOLUÇÃO Nº 560, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

### **PLANO DE TRABALHO DO MONITOR**

#### **(FORMULÁRIO Nº 03)**

**DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I (2024/1)**

#### **1. OBJETIVOS**

- Oportunizar ao(à) acadêmico(a) monitor(a) o desenvolvimento de habilidades inerentes à docência;
- Aprofundar conhecimentos na área específica da monitoria;
- Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos(as) alunos(as)-monitorados(as);
- Estabelecer uma compreensão cidadã e de políticas públicas universitárias para a ideia de permanência de graduando(as)s;
- Favorecer ação de extensão por meio da oferta de minicursos e cursos, ligados à área de conhecimento da monitoria, propiciando a prática dos conhecimentos e habilidades inerentes à docência.

#### **2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

São atribuições do (a) monitor (a):

- a) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- b) auxiliar o (a) professor (a) na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- c) auxiliar o (a) professor (a) na orientação de alunos (as), esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

#### **3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR**

A monitoria é uma atividade integradora e tem por objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas

disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do (a) monitor (a) sobre o conteúdo da disciplina.

Desse modo as atividades destinadas ao monitor (a) serão:

- Proceder a leituras e resenhas sobre os textos trabalhados em sala de aula;
- Realizar as atividades solicitadas aos acadêmicos (as) visando à resolução de dúvidas do conteúdo e favorecendo a orientação aos acadêmicos (as);
- Ofertar em período contrário de seu estudo como acadêmico (a), aulas de revisão preestabelecidas sobre tópicos específicos do programa da disciplina a partir de roteiros instruídos pelo (a) professor (a);
- Orientar os (as) acadêmicos (as) na resolução de dúvidas sobre conteúdos e atividades teórico-práticas solicitadas pelo (a) professor (a).
- Propor, organizar e ministrar, sob orientação do (a) professor (a), uma ação de extensão sob forma de minicurso teórico-prático ligado a um dos tópicos do conteúdo programático da disciplina;
- Realizar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- Preencher ficha de frequência das atividades de monitoria;
- Preparar material didático para utilização em sala de aula pelo (a) professor (a) ou pelo (a) próprio (a) acadêmico (a) monitor (a) nas aulas de revisão e/ou durante o minicurso.
- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do (a) Professor (a) da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

#### 4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

- Discussões integradoras e dialogadas;
- Oficinas e minicursos;
- Seminário;
- Atendimentos com e para os (as) alunos (as);
- curso de extensão
- Construção do texto monográfico junto aos discentes;
- Entre outras atividades.

#### 5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Atividade	Período
Orientação individualizada ao acadêmico monitor pelo (a) professor (a) orientador (a)	Semanal
Leituras e fichamentos e resenhas sobre textos trabalhados em sala de aula	Semanal
Realizar as atividades solicitadas aos (às) acadêmicos (as)	Conforme a necessidade

Realizar as atividades sugeridas aos (as) acadêmicos (as),	da disciplina
Realizar plantão presencial para solução de dúvidas e orientação os(às) acadêmicos(as), além de revisões	Conforme demanda indicada pelo (a) orientador (a)
Propor e organizar ação de extensão sob forma de minicurso e ou curso Básico.	01 ação por semestre
Auxiliar na preparação de material didático e trabalhos práticos	Conforme a necessidade das atividades a serem desenvolvidas
Orientar os alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;	Conforme necessidade das atividades a serem desenvolvidas
Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares da disciplina na qual é monitor;	Conforme necessidade das atividades a serem desenvolvidas
Auxiliar na ministração de ação de extensão proposta	01 ação por semestre
Realizar relatório das atividades de monitoria;	Mensal
Preencher ficha de frequência das atividades de monitoria;	Mensal

## 6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O acadêmico será avaliado a partir de sua participação, interesse, envolvimento e desenvolvimento das atividades propostas, além do relatório semestral elaborado pelo (a) professor (a) orientador (a).

Vilhena, 09 de fevereiro de 2024

CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA

Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Membro da Comissão**, em 09/02/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1644360** e o código CRC **122072BE**.